

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
GABINETE DA REITORIA

Avenida NS 15, Quadra 109 Norte | Plano Diretor Norte
Bloco IV, Segundo Andar, Câmpus de Palmas
(63) 3229-4012 | gabinetedoreitor@uft.edu.br



PUBLICADO NO DOU Nº 117, DE 23/06/2022, SEÇÃO 2, P. 40

PORTARIAS GAB/UFT DE 22 DE JUNHO DE 2022

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS, designado pelo Decreto Presidencial de 10 de setembro de 2021, publicado no DOU nº 173, de 13 de setembro de 2021, seção 2, pág. 01,

RESOLVE:

Nº 607 - Art. 1º - Nomear **RODOLFO LIMA ARAUJO** – que obteve a **3ª colocação** na vaga **2022.1/PMS/0006**, na **ampla concorrência**, no Concurso Público objeto do Edital nº 013/2022, publicado no DOU de 25/03/2022, cujo resultado final foi homologado através do Edital nº 045/2022, publicado no DOU de 03/06/2022 – para o cargo efetivo de **Professor do Magistério Superior**, com regime de trabalho de **20 horas semanais**, no curso de **Medicina**, com lotação no Centro de Ciências da Saúde (Unidade CCS), da UFNT/**Araguaína**, no código de vaga nº **932000**. *Código de Vaga liberado pela portaria MEC nº 1.553, publicada no DOU de 19/12/2017.*

Art. 2º - A posse deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme art. 13, §1º da Lei 8.112/90.

Nº 608 - Art. 1º - Nomear **LEONARDO PINHEIRO FERNANDES** – que obteve a **5ª colocação** na vaga **2022.1/PMS/0006**, na **ampla concorrência**, no Concurso Público objeto do Edital nº 013/2022, publicado no DOU de 25/03/2022, cujo resultado final foi homologado através do Edital nº 045/2022, publicado no DOU de 03/06/2022 – para o cargo efetivo de **Professor do Magistério Superior**, com regime de trabalho de **20 horas semanais**, no curso de **Medicina**, com lotação no Centro de Ciências da Saúde (Unidade CCS), da UFNT/**Araguaína**, no código de vaga nº **931208**. *Código de Vaga liberado pela portaria MEC nº 805, publicada no DOU de 11/08/2015.* A 4ª colocada no código de vaga 2022.1/PMS/0006 solicitou seu reposicionamento para o final da lista de classificação, conforme prevê o item 9.6.2 do edital nº 013/2022.

Art. 2º - A posse deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme art. 13, §1º da Lei 8.112/90.

Luís Eduardo Bovolato

Reitor